



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

*Re. 142/2007*

**PORTARIA Nº 456 /2.011-GAB**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001780/2006 – 11.096, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 142/2007, DE 07 DE MARÇO DE 2007, onde SE LÊ: CODORA ÁLCOOL E ENERGIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 07.966.116/0001-29. LEIA -SE :JALLES MACHADO S.A – UNIDADE OTÁVIO LAGE , inscrita no CNPJ nº 02.635.522/0049-30

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês agosto de 2.011.

  
**LEONARDO MOURA VILELA**  
Secretário

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente de Recursos Hídricos